



OFÍCIO nº 48/2020/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de fevereiro de 2020

Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Dionardo Mendes da Conceição
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta a Indicação 333/2020, referente ao Ofício 05/2020 proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 18/02/2020 Hora: 09:36
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: RAFAEL MACHADO

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Assunto: OFÍCIO Nº 48/2020_GAB RESPOSTA A INDICAÇÃO 333/2020

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 005/2020



MEMORANDO N°: 01/2020 - Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

PARA: Gabinete do Governo municipal

ASSUNTO: Resposta ao memorando 09/2020 do Gabinete.

Ao grato prazer em cumprimentar vossa senhoria, venho por meio deste responder a ao memorando 09/2020 do gabinete, memorando esse que se refere ao oficio 05/2020-GP, da Câmara Municipal, na qual através da indicação de N° 333/2020 solicitam que o governo municipal inclua as aldeias indígenas na demanda para a atividade de piscicultura.

Tanto a subsistência quanto o desenvolvimento indígena possui estimada importância para o poder executivo municipal, sendo assim, já foram realizadas visitas in loco, com o intuito de se realizar o estudo técnico da área para essa finalidade, estando o estudo em fase de análise de viabilidade econômica e logística para tal ação. Visto que essa atividade necessita de algum grau de conhecimento técnico para o sucesso da referida atividade, a Prefeitura juntamente com a EMPAER pretendem promover um treinamento teórico e prático tanto para as comunidades que já praticam a piscicultura, quanto para aquelas que pretendem iniciar a atividade.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção recebida e a colaboração para a realização de um propósito em comum, neste ato, o desenvolvimento de povo indígena local.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 14 de janeiro de 2020.

Ivan Luiz Biezus Júnior
IVAN LUIZ BIEZUS JÚNIOR

Chefe da Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

Portaria n°228/2018